

15/01/2023 – DOMINGO	GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
16/01/2023 – SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 011/2023

PORTARIA GP/TRT16 nº 011/2023.
São Luís/MA, janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a unidade de auditoria interna do Tribunal integra o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (SIAUD-Jud), cujo(a) dirigente será nomeado(a) para um mandato de dois anos, a começar no início do segundo ano de exercício de cada Presidente de Tribunal, nos termos do §1º do art. 6º da Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a regulamentação da nomeação de dirigente da unidade de auditoria interna dos Tribunais Regionais do Trabalho está disposta nos termos do art. 9º da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que as unidades administrativas dos Tribunais Regionais do Trabalho estão sujeitas às ações do SIAUD-JT, nos termos do art. 4º da Resolução nº 311, de 24 de setembro de 2021, que institui o Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho – SIAUD-JT;

CONSIDERANDO que a estrutura e as atividades da atual Secretaria de Auditoria foram redefinidas, nos termos da Resolução Administrativa TRT 16 nº 200/2022, que alterou o Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no art. 10, incisos I e II, da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para a nomeação de dirigente de Unidade de Auditoria Interna;

CONSIDERANDO o não enquadramento em qualquer das hipóteses de vedação à nomeação, conforme art. 11, da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o servidor José Augusto Castelo Branco Filho, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 999, para o para exercer o cargo comissionado CJ-03, de Secretário de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, pelo mandato de dois anos, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIAS DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 02/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

- II – substituição ou designação de magistrado para atuação em sede funcional diversa;
- III – mutirão ou projeto específico;
- IV – conciliação ou mediação no âmbito dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC's - JT);
- V – indisponibilidade temporária das instalações, calamidade pública ou força maior, que impossibilitem a realização das audiências.

Art. 2º. É dever funcional dos juízes e juízas em atividade comparecer presencialmente à unidade jurisdicional a que estão vinculados, pelo menos em 03 (três) dias úteis por semana, para rotinas de administração da unidade jurisdicional, atendimento aos advogados e jurisdicionados, além do cumprimento de outras obrigações previstas na legislação.

§ 1º.

O disposto no *caput* do presente artigo é aplicável aos juízes e juízas titulares, substitutos em exercício de titularidade, e substitutos auxiliares.

§ 2º. Ficam dispensados do cumprimento da regra os juízes e juízas que tenham designação de curta duração para atuar em unidade jurisdicional, bem como quando designado e autorizado a atuar em acúmulo, respondendo telepresencialmente por unidade jurisdicional diversa da lotação originária.

§ 3º. Podem ser dispensados do cumprimento da regra, também, os juízes que se enquadrem em regime especial, previsto na Resolução CNJ nº 343/2020, com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, bem como os que tenham filhos(as) ou dependentes legais na mesma condição, observando-se as limitações constatadas e a compatibilidade ou não da atividade presencial, total ou parcial, avaliada periodicamente (CNJ, Resolução 343/2020, art. 5º).

Art. 3º. Os juízes e juízas, em qualquer hipótese, deverão garantir o atendimento virtual a advogados e procuradores públicos, quando requerido, observando-se o agendamento prévio, a ser estabelecido pela unidade jurisdicional respectiva.

Art. 4º. Cumpre à Corregedoria Regional, no exercício de suas atribuições, fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas no presente Ato, inclusive para garantia de efetividade do deliberado pelo Conselho Nacional de Justiça e das determinações oriundas da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 5º. Quaisquer interessados, inclusive advogados e partes, poderão informar à Presidência do Tribunal e/ou à Corregedoria Regional, no âmbito de suas competências, privativas e/ou concorrentes, sobre eventual descumprimento das regras impostas no presente Ato, para adoção das providências concretamente aplicáveis e cabíveis.

Art. 6º. Os casos omissos e as situações excepcionais serão dirimidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 7º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, imediatamente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência da presente normatização aos Magistrados, ao Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Maranhão.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 032/2023

PORTARIA GP/TRT16 nº 032/2023.
São Luís/MA, janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-262/2023,

R E S O L V E

01. Dispensar GECILENE MARIA CARNEIRO DO AMARAL, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 727, da função comissionada FC-03, de Apoio Administrativo do Pleno, vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno, e designar JOSÉ RIBAMAR MELO FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 449, para exercer a mencionada função comissionada;

02. Dispensar SAMYRA ANTONIA MAIA PEREIRA BRAGA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 718, da função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal, e designar ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 266, para exercer a mencionada função comissionada.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 01/02/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 034/2023

PORTARIA GP/TRT16 nº 034/2023.
São Luís/MA, janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-265/2023,

RESOLVE

01. Exonerar VALERIA MORAIS MARQUES, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1746, do cargo comissionado CJ-03, de Assessora do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, criado pela Lei nº 7.671, de 21/09/1988, e designá-la para exercer a função comissionada FC-04, de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;

02. Dispensar NATHIELLY CAVALCANTE MARTINS SALES ROCHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2039, da função comissionada FC-04, de Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03, de Assessora do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, criado pela Lei nº 7.671 de 21/09/1988.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 01/02/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 040/2023

PORTARIA GP/TRT16 nº 040/2023
São Luís/MA, janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 292/2023,

RESOLVE

01. Designar ALDA JUCÁ FONSECA, Analista Judiciária, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1560, para substituir o Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras, CJ-01, em suas ausências e impedimentos legais;

02. Designar CAMILO DINIZ SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TST, removido para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2030, para substituir o Assessor Especial da Diretoria-Geral, CJ-01, nas ausências e impedimentos legais, revogando as disposições em contrário.

A presente Portaria retroage os seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 044/2023

PORTARIA GP/TRT16 nº 044/2023

São Luís/MA, janeiro de 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-343/2022,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3648/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 043/2023

PORTARIA GP/TRT16 nº 043/2023.

São Luís/MA, janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-329/2023,

R E S O L V E

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária, auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 23 a 31/01/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 047/2023

PORTARIA GP/TRT16 nº 047/2023.

São Luís/MA, janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-323/2023,

R E S O L V E

Remover GELLY WHESLEY NEVES AVILA, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2127, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para ter exercício no Apoio de Relacionamento com o Cliente e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03, de Apoio de Relacionamento com o Cliente. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

AnexosAnexo 2: [Download](#)**PORTARIA GP/TRT16 nº 038/2023**

PORTARIA GP/TRT16 nº 038/2023.
São Luís/MA, janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-5341/2022,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.618, de 30/4/2012, que instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;
CONSIDERANDO a Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20/6/2018, que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a referida Lei,

R E S O L V E

Determinar a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da Declaração do valor do Benefício Especial da magistrada MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza do Trabalho Titular, matrícula nº 684, anexa ao presente expediente, nos termos do art. 5º do Ato Regulamentar GP nº 10/2018 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Protocolo Administrativo nº 5341/2022

Assunto: Cálculo do Benefício Especial e Migração para o Regime de Previdência Complementar

Objeto: Declaração do valor do Benefício Especial

Interessado: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins do disposto no §1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, de 30 de abril de 2012, c/c art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018 e art. 4º do Ato Regulamentar GP TRT-16º nº 10/2018, que o valor do Benefício Especial da magistrada MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, CPF nº 327.536.163-53, PIS/PASEP nº 1.703.775.333-3, corresponde a R\$

35.551,47 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)

, apurado em novembro de 2022, cuja adesão ao Regime de Previdência Complementar de que trata o §1º do art. 1º da mencionada Lei nº 12.618/2012 ocorreu em 30/11/2022. A planilha com o cálculo detalhado da apuração encontra-se anexa, doc. 23, referente ao período de julho de 1994 a novembro de 2022. Salientamos que o pagamento do Benefício Especial somente ocorrerá a partir da concessão da aposentadoria ou pensão por morte, nos moldes do art. 3º, §5º, da Lei nº 12.618/2012. E, para constar, eu, José Raimundo Pereira Siqueira, Técnico Judiciário, Área Administrativa e do Setor de Magistrados, expedi a presente declaração, que vai subscrita por José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aos 16 dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, seguida de visto por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

São Luís (MA), 16 de janeiro de 2023

JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR

Secretário de Gestão de Pessoas

TRT-16ª Região

Matrícula nº 184

Visto:

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Diretora Geral

TRT-16ª Região

Matrícula nº 126

AnexosAnexo 3: [Download](#)**PORTARIA GP/TRT16 nº 048/2023**

PORTARIA GP/TRT16 nº 048/2023.
São Luís/MA, janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-326/2023,

R E S O L V E

Dispensar ANTONIEL MAGALHÃES DE CARVALHO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2084, da função comissionada FC-01, Auxiliar à Infraestrutura Computacional, vinculada à Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação, e designar YURI SOUSA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2090, para exercer a referida função.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 4: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 041/2023

PORTARIA GP/TRT16 nº 041/2023.

São Luís/MA, janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E

Indicar a Desembargadora de Plantão, para os dias 27, 28, 29 e 30 do mês de janeiro de 2023:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADORA PLANTONISTA
27/01/2023 – SEXTA-FEIRA (a partir de 17h30min01seg)	ILKA ESDRA SILVA ARAUJO
28/01/2023 – SÁBADO	ILKA ESDRA SILVA ARAUJO
29/01/2023 – DOMINGO	ILKA ESDRA SILVA ARAUJO
30/01/2023 – SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 5: [Download](#)

Secretaria da Corregedoria**Ata****Ata de Correição****Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Santa Ines/Ma**

Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Santa Ines/Ma

Anexos

Anexo 6: [Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Santa Ines/Ma](#)

São Luís/MA, janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01. Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, e a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, magistrados integrantes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para exercerem, respectivamente, as funções de Juiz Auxiliar e Juíza Auxiliar Substituta do Setor de Pesquisa Patrimonial do Tribunal, sem prejuízo de suas jurisdições em suas unidades de lotação.

02. Revogar a Portaria GP/TRT16 nº 192/2022.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 01/02/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 051/2023

PORTARIA GP/TRT16 nº 051/2023.

São Luís/MA, janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01. Exonerar ADRIANA OLIVEIRA RAMOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 954, do Cargo Comissionado CJ-01, de Assistente de Coordenador CEJUSC-São Luís, criado pela Resolução Administrativa nº 126, de 21/07/2022, sem mudança de lotação, ante a obrigatoriedade de quadro de servidores próprio do CEJUSC-São Luís, como recomendado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho na Ata de Correição Ordinária/2022, realizada no TRT-16;

02. Dispensar FÁBIO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2011, da função comissionada FC-04, de Assistente de Juiz, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de São Luís; removê-lo da 2ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Centro Judiciário de Métodos Consensuais-São Luís, e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-01, de Assistente de Coordenador CEJUSC-São Luís, criado pela Resolução Administrativa nº 126, de 21/07/2022.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 01/02/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIAS DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº12/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1872

/2021;



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3653/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 31 de Janeiro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 049/2023

PORTARIA GP/TRT16 nº 049/2023.
São Luís/MA, janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-393/2023,

R E S O L V E

01. Dispensar PRICYLIA DANNYELLE CARVALHO DO VALE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2058, da função comissionada FC-04 - Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à Vara do Trabalho de Santa Inês;

02. Dispensar NELSON DE FRANÇA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2113, da função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Santa Inês e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à referida Vara do Trabalho;

03. Designar LYNDA LARISSA DE ARAÚJO RIBEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1976, para exercer a função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Santa Inês.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 035/2023

PORTARIA GP/TRT16 nº 035/2023.
São Luís/MA, janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, constantes no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório do servidor YURI SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.